



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 15/2020**

Dispõe sobre a suspensão do expediente interno e externo e prorrogação dos prazos processuais na 1ª Vara do Trabalho de Itaperuna e no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Santo Antônio de Pádua (PAV – SAP), do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nos dias 27 e 28 de janeiro de 2020.

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a informação emitida pela Defesa Civil de Itaperuna que, em função das fortes chuvas, há vários pontos de alagamento, com orientação de proibição do tráfego de veículos nas ruas centrais e, inclusive, nas imediações do Fórum da Justiça do Trabalho, bem como informações de que ocorre situação semelhante no município de Santo Antônio de Pádua;

**CONSIDERANDO** a solicitação apresentada pela Excelentíssima Juíza Aline Souza Tinoco Gomes de Melo, de suspensão do expediente nos dias 27 e 28 de janeiro de 2020, em razão da situação caótica em que se encontra o município, com muitos desabrigados, trânsito totalmente interditado no centro da cidade, e a previsão de que, apesar da diminuição da chuva, os problemas não serão rapidamente solucionados; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a segurança e a integridade física dos magistrados, servidores e jurisdicionados,

**RESOLVE:**



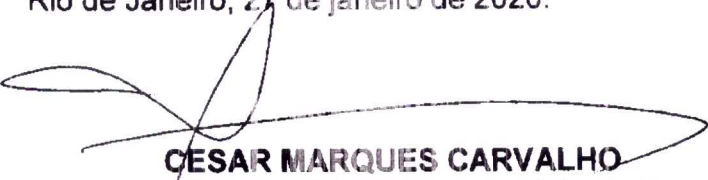
**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Art. 1º **SUSPENDER** o expediente interno e externo na 1ª Vara do Trabalho de Itaperuna e no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Santo Antônio de Pádua (PAV – SAP), do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nos dias 27 e 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º **PRORROGAR** os prazos judiciais dos processos que tramitam nas unidades judiciárias de que trata o artigo 1º para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil.

Art. 3º Os efeitos deste Ato retroagem ao dia 27 de janeiro de 2020.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2020.

  
**CESAR MARQUES CARVALHO**  
**Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência do**  
**Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região**